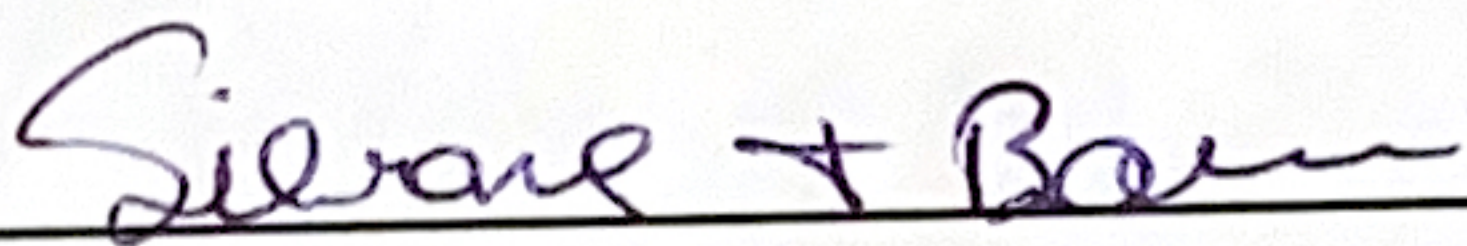


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sra. SILVANA TERESINHA BAUER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Cadeado, RS., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 023/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é contratação de empresa provedora de sinal de internet para a Câmara de Vereadores e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **DEFLEX TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.813.082/0001-11, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor de R\$ 124,87 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) mensais.

Boa Vista do Cadeado, RS, 06 de novembro de 2023.



SILVANA TERESINHA BAUER
Presidente da Câmara de Vereadores de
Boa Vista do Cadeado, RS.